

PORTARIA Nº 091/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

- **Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA CLEUZA DA ROCHA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.846.602-4/PR e inscrita no CPF nº 020.316.059-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** Nível C13, nomeada pela Portaria nº 633/1995, matrícula nº 933-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Ormi França Araujo.
- Art. 2º Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica Lei Complementar nº 049/2021.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicade no 101117 N N° 2963 De 19 02/2026

AKL/RH



PORTARIA Nº 092/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARILELIA NUNES CARVALHO CHAVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.412.307-2/PR e inscrita no CPF nº 037.914.419-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C09, nomeada pela Portaria nº 55/2004, matrícula nº 1723-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Ormi França Araujo.

- **Art. 2º** Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica Lei Complementar nº 049/2021.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no DOM 1PR N° 3963 De 19 / 02 / 2024 5000 M 100 /

AKL/RH



PORTARIA Nº 093/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ROBERTA FONTANA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 6.306.999-0 /PR e inscrita no CPF nº 031.793.529-14, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** — Nível C08, nomeada pela Portaria nº 201/2004, matrícula nº 1783-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Ormi França Araujo.

- **Art. 2º** Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica Lei Complementar nº 049/2021.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

Aldomo Goldoni Filho

Prefeito

. . .

on chapter

De___

AKL/RH



PORTARIA Nº 094/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

- **Art. 1º** Designar a servidora **TANIA MARIA PERIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 905.227.544-4/RS e inscrita no CPF nº 681.987.600-91, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** Nível C11, nomeada pela Portaria nº 863/2000, matrícula nº 1427-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Ormi França Araujo.
- Art. 2º Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH



PORTARIA Nº 095/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **ADILSON KAVETZKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.049.302-0/PR e inscrito no CPF nº 018.160.949-51, do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, nomeado pela Portaria nº 044/2024, matrícula: 3769-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicade no DOM IV K

N° 2963

ne 19 | Odd 2024

5:22 | // M/YQ



PORTARIA Nº 096/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ADILSON KAVETZKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.049.302-0/PR e inscrito no CPF nº 018.160.949-51, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** — Nível 10, nomeado pela Portaria nº110/2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, para exercer cumulativamente ao seu cargo a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, dos contratos em que a Secretaria de Educação faça parte, ou seja, a interessada.

Art. 2º Conceder Função Gratificada Nível FGE3, conforme Lei Municipal nº 1.648/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

Aldoine Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Fi 22. 19 10 200 1



PORTARIA Nº 097/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o servidor **ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.520.094-7/PR e inscrito no CPF nº 007.511.379-10, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nomeado pela Portaria nº 489/2019, matrícula: 3178-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para retornar ao trabalho no dia **16/02/2024**, suspendendo assim o seu dia de férias, ficando esse dia para usufruir posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 15 de fevereiro de 2024.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Pu strong no DOM 14R N 2962 120 16 10212024



PORTARIA Nº 098/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **ITACIR ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.596.920-2/PR e inscrito no CPF nº 037.591.830-26, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, nomeado pela Portaria n° 264/2022, matrícula: 3495-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 15 de fevereiro de 2024.

Aldoino Goldoni Filho Prefeito

AKL/RH

Profes to Dom IPR

N 2963

19 1021 2024

Fr. 3. DMO



PORTARIA Nº 099/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora KAUANE CRISTINA DA SILVA, membro da Comissão Organizadora dos CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2023 (GERAL) e Nº 02/2023 (CIRURGIÃO DENTISTA), nomeada pela Portaria n° 396/2023, para exercer a função de PRESIDENTE da comissão, em substituição a presidente FLORA REGINA BAYER que pediu para sair da comissão acima mencionada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2024.

Aldoino Goldoni Filho Prefeito

AKL/RH

Publicado no <u>DOM 19 R</u>
N° <u>2966</u>
De <u>22 10212</u>024
RCD. <u>UM MO</u>



PORTARIA Nº 100/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **EDSON GONCALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.930.619-5/PR e inscrito no CPF nº 031.813.849-25, do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 179/2010, matrícula: 2132-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

Aldoino Goldoni Filho

AKL/RH

Publicado no DOM IPR

N° 2966

De 22 / 02/ 2024